

Área técnica da CVM orienta sobre registros de FIAGRO e Outros Títulos de Securitização

Documento também trata sobre reflexos da ampliação do convênio da CVM com a ANBIMA

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 28/4/2025, o **Ofício Circular CVM/SRE 1/2025**.

O documento tem como objetivo orientar o mercado sobre requerimentos de registro automático de ofertas públicas de distribuição dos Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO) e de Outros Títulos de Securitização (OTS), conforme a Lei 14.430 e as Resoluções CVM 60 e 160.

Além disso, também aborda os reflexos da ampliação do convênio com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Confira os principais tópicos do documento

- **Alterações nos requerimentos de registro automático de ofertas públicas de distribuição de FIAGRO**, em função da edição da Resolução CVM 214, que institui o Anexo Normativo VI da Resolução CVM 175, específico para os FIAGRO, e revogou a Resolução CVM 39.
 - Criação de requerimentos para ofertas de FIAGRO sem subdivisão por tipo (FIAGRO-FII, FIAGRO-FIP e FIAGRO-FIDC).
 - Requerimentos realizados anteriormente à divulgação do Ofício Circular e FIAGRO ainda não adaptados à Resolução CVM 214.
 - Campos que só se aplicam a FIAGRO com concentração em "Direitos Creditórios".
- **Utilização de requerimentos de registro automático de ofertas públicas de distribuição criados especificamente para tratar de ofertas públicas de OTS, que não sejam Certificados de Recebíveis.**
 - Ofertas de debêntures ou qualquer outro título que sejam emitidos por companhias securitizadoras devem ser tratadas, a partir de hoje, como ofertas de OTS.
 - Ofertas realizadas por companhias securitizadoras de outros títulos de securitização até hoje e que se utilizaram de requerimentos de ofertas de "Debêntures" ou outros valores mobiliários específicos não precisarão sofrer qualquer ajuste.
- **Reflexos da ampliação do convênio com a ANBIMA nos requerimentos de registro de ofertas públicas em rito automático.**
 - Estão disponíveis requerimentos de registro de ofertas sob o rito automático de registro de FIDC direcionadas a investidores em geral ou qualificados, contendo a sigla AR (auto-regulador) em suas nomenclaturas.

Saiba mais

- [CVM e ANBIMA atualizam matriz de ofertas públicas prevista em acordo de cooperação técnica](#)
- [Dicionário CVM: conheça os principais termos do mercado de capitais](#)

Dúvidas

Consultas referentes ao Sistema de Registro de Ofertas (SRE) devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail: **suporte-sistemasre@cvm.gov.br**.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SRE 1/2025](#).

Indisponibilidade temporária de acesso ao Sistema Empresas.NET

Sistema estará fora do ar no dia 3/5

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa ao mercado que o **Sistema Empresas.NET estará indisponível no dia 3/5/2025 (sábado)**, a partir das 15h, em virtude de manutenção técnica.

A previsão é que o sistema retome o funcionamento normal ainda no sábado, 3/5/2025, a partir das 17h.

Atenção

A indisponibilidade de acesso ao sistema será total, tanto para consultas quanto para upload de documentos para as companhias registradas e para as companhias solicitantes de registro.

Mais informações

Caso identifique problemas de acesso após o período de manutenção, entre em contato com a Superintendência de Emissores da B3 pelos canais:

- E-mail: **emissores.empresas@b3.com.br**
- Telefone: **(11) 2565-5063**

CVM lança pesquisa para obter percepção sobre integridade no mercado de capitais brasileiro

Formulário online estará disponível até dia 19/5

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança hoje, 28/4/2025, a pesquisa **Percepção de Integridade no Mercado de Capitais Brasileiro**, que visa entender a percepção dos investidores e demais agentes envolvidos sobre a integridade no mercado de capitais brasileiro.

O objetivo da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA) da Autarquia é **avaliar a percepção do nível de integridade na atuação dos agentes do mercado de capitais e da eficácia do sistema regulatório e de proteção aos investidores** para promover a integridade do mercado, conforme estabelecido no caderno de indicadores da CVM de 2025.

Saiba mais

O **questionário online fica disponível até o dia 19/5**, e o **preenchimento do estudo leva, em média, de 3 a 5 minutos**. Vale destacar que as **respostas são anônimas** e serão usadas, exclusivamente, dentro da pesquisa sobre o tema, que está sendo conduzida pela área técnica.

[ACESSE A PESQUISA E PARTICIPE!](#)

DISPONÍVEL ATÉ 19/5

Fonte: CVM, em 28.04.2025